



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Ter em mãos dados estatísticos é essencial para a elaboração, para o acompanhamento e análise de políticas públicas. São os números que nos permitem dimensionar problemas, para aferir prioridades na aplicação de empenho político ou orçamentário — quando não de ambos.

Quando dados estatísticos ganham caráter público, em fácil acesso, possibilitamos que outros importantes atores, de diferentes áreas do saber ou da organização civil, possam participar, novamente, da supervisão, avaliação ou da proposição políticas de públicas ou de iniciativas legislativas.

Esse projeto é um convite para que um amplo conjunto de atores interessados possam participar da elaboração de políticas públicas para o combate à violência contra a mulher, contra a criança e o adolescente. É mais uma iniciativa que reforça todo o conjunto de esforços na direção de reconhecer a violência contra as mulheres como um problema de toda a sociedade e, nesse sentido, de responsabilizar o Estado, em todas as suas esferas governamentais, de enfrentamento a esse problema. Da mesma forma na proteção às crianças e aos adolescentes.

Diante disso, para um melhor planejamento das políticas públicas municipais, bem como de ações de setores da sociedade civil organizada no enfrentamento à violência contra as mulheres, as crianças e os adolescentes, é preciso sistematizar e analisar os dados sobre as mesmas, de forma a visibilizar a magnitude dessas modalidades de violência na cidade de Contagem.

Nosso município, infelizmente, se notabiliza em seus números de violência contra a mulher. Publicação recente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) aponta que existem cerca de 3,2 mil processos envolvendo crimes contra a mulher que tramitam nas quatro varas criminais da Comarca de Contagem. Tratam-se de dados de 2019, quando da inauguração da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Inquéritos Policiais de Contagem.

Dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), de 2018 a 2020, corroboram a gravidade do problema. O ritmo de mulheres que morreram nas mãos de homens abusivos simplesmente por serem mulheres se mantiveram em uma morte a cada três dias, totalizando 57 registros em 2020, e 68 em 2019.

Em linhas gerais, no ano de 2018 foram 128 tentativas de homicídio contra mulheres, contra 62 mortes consumadas; Em 2019, foram um total de 107 tentativas, contra um registro de efetivação de 68 mortes. Ano passado, 2020, um total de 57 mortes contra 107 tentativas de assassinato de mulheres. Isso sem falar na enormidade de casos de violência que não ganham o devido e registro policial.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Por isso montar uma base com informações confiáveis, produzidas e compartilhadas pelos diversos atores sociais envolvidos no atendimento às mulheres no âmbito da Prefeitura de Contagem, que muitas vezes não chegam à delegacia, mas são atendidas pelas políticas públicas municipais da área da saúde, assistência social, entre outras.

O último parágrafo cumpriu duas funções muito elucidativas acerca da importância do presente projeto de lei: os números não apenas demonstram a enormidade e gravidade do problema, como, ato contínuo, denota como são importantes dados estatísticos no dimensionamento das demandas sociais para mobilização de esforços do poder público.

No que tange a violência contra crianças e adolescentes em Contagem, a escassez de dados para pesquisa já denota a urgência de efetivação da nossa proposta.



Daisy Silva
Vereadora